



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1049/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Processo n.º 23163.000329/2017-60;

Considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 27/01/2017;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição (08 anos, 08 meses e 05 dias), prestado pela servidora REJANE MARIA ALMEIDA RIBEIRO, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 27 de abril de 2017.

Janete Otte

Vice-reitora

Reitora em exercício